



C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)

PARECER MISTO N° 002/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 002/2025, de 29 de janeiro de 2025, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N° 002/2025, QUE, "REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI-CEARA O ARTIGO 85, § 19 DA LEI N° 13.105/2015 – CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DISPONDO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA AOS PROCURADORES MUNICIPAIS E A(O) PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE
RECEBIDO EM 14/02/2025
JOÃO LEÓNIDAS FERREIRA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA N. 015/2022

RELATORA: Maria do Socorro Lustosa Ribeiro.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 12 de fevereiro de 2025, a **C.J.R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)** e a **C.F.O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)**, para emissão de Parecer Misto ao Projeto de Lei em epígrafe.

Entendemos que o referido projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.



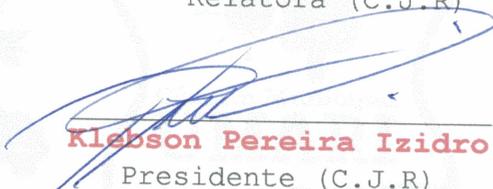
Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, em parecer conjunto, unidos com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 002/2025 – Poder Executivo.

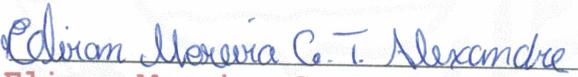
É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Plenário das Comissões, em 14 de fevereiro de 2025.

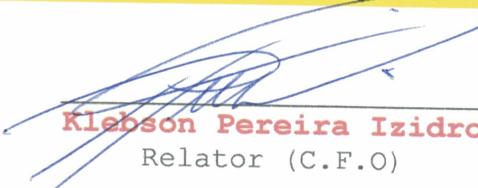
C. J. R (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO)

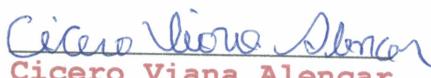

Maria do Socorro Lustosa Ribeiro
Relatora (C.J.R.)


Klebson Pereira Izidro
Presidente (C.J.R.)


Eiram Moreira G. T. Alexandre
Membro (C.J.R.)

C. F. O (COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO)


Klebson Pereira Izidro
Relator (C.F.O.)


Cicero Viana Alencar
Presidente (C.F.O.)


Gerivando Quaresma Andrade
Membro (C.F.O.)